



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de dezembro de 1967.

LEI Nº 800 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma avenida.
da.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "AVENIDA PAULO
LABARTHE" a via pública que tem início na Avenida Moisés
Viana e que vai até encontrar a rua Barão de Ibirapuitão,
ficando sobre a linha divisória com a República Oriental
do Uruguai.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria